

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2023 – SEUMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA AZIMUTE TECH INSPEÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, n° 1.250, Sobral/CE, com C.N.P.J. n° 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **AZIMUTE TECH INSPEÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.599.349/0001-85, estabelecida na Rua Doutor João Colin, n° 1285, Sala 3, Bairro América, Joinville/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ALLAN GIOVANI DE SOUZA**, brasileiro, Sócio-diretor, portador da Carteira de Identidade n° 3.775.670 SSP/SC e inscrito no CPF n° 005.023.789-64, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista o **PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23001-SEUMA**, tudo em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Em razão da alteração de serviços e quantitativos descritos no processo P342851/2024, referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato n° 026/2023 - SEUMA, que tem como objeto a prestação de serviços de contratação de empresa para execução de serviços de vídeo inspeção robotizada e realização de testes de fumaça e corante de modo a investigar a existência de ligações irregulares às redes de saneamento e ao diagnóstico das redes; limpeza/desobstrução das redes de saneamento, recuperação de galerias e demais componentes das redes de drenagem das águas pluviais, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, em R\$ 1.090.100,00 (um milhão, noventa mil e cem reais), nos termos da subcláusula abaixo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A partir deste instrumento, o valor contratual passará de R\$ 5.527.185,90 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 6.617.285,90 (seis milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), correspondendo ao percentual de 19,72% de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, no montante de R\$ 1.090.100,00 (um milhão, noventa mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23001-SEUMA e nas disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 07 de novembro de 2024.

MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

ALLAN GIOVANI DE SOUZA
AZIMUTE TECH INSPEÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: